



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

EDITAL

Abílio Pereira dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto,

FAZ SABER, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do Artigo 14.º da Lei 75/2013, que a continuação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, se realizará no próximo dia **20 de novembro de 2020**, pelas 18,00 horas.

Ordem de Trabalhos

3. Apreciação da Informação Trimestral e Situação Financeira da Autarquia relativa ao período de 13 de junho a 4 de setembro de 2020.

Faz saber também que de acordo com a Lei 1A/2020 de 19 de Março com a alteração introduzida pela Lei 28/2020 de 28 de julho no artigo 2.º, esta sessão será realizada por videoconferência, sendo necessário a inscrição para quem estiver interessado em participar, para que possa ser enviada a credencial de acesso. A inscrição deverá ser efetuada através do e-mail cristina.machado@uf-centrohistoricodeporto.pt.

Porto, 12 de novembro 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Abílio Pereira dos Santos



**ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA**